



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034-PMD/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071-PMD/2022, CONCORRENCIA N.º 001-PMD/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E A EMPRESA CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes, Estado de Pernambuco, CNPJ (MF) N.º 35.667.377/0001-83, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, inscrita no CPF: 901.010.224-68, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, e a empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua nobre de lacerda, n.º 209, bairro Madalena, na cidade de Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.758.756/0001-02, neste ato representado por Paulo Baltar Buarque de Gusmão, inscrito no CPF/MF sob o n.º 191.403.554-20, R.G. N.º 1.592.688-SSP/PE, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, firma o presente **TERMO ADITIVO**, o qual integrará Contrato n.º **034-PMD/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071-PMD/2022, CONCORRENCIA N.º 001-PMD/2022**, firmado 30 de Novembro de 2022, com supedâneo nas Cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quarta, conforme justificativa técnica apresentada, por mais 06 (seis) meses, com período de vigência de 30/05/2023 a 29/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE) 30 de maio de 2023.

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

CONTRATADA \_\_\_\_\_

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_